



*Câmara Municipal de
Coronel Domingos Soares
Estado do Paraná*

LEI Nº 1067/2023

SÚMULA – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar por Provável Excesso no Orçamento vigente.

O Poder Legislativo de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **aprovou** e eu Prefeito, **sanciono** a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar por provável excesso no Orçamento Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2023, no valor de **R\$ 487.050,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil e cinquenta reais)**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
10004	DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES RURAIS		
20.608.0011.1025	Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada		
4490.52.00.00-	Equipamentos e Material Permanente	1095	487.050,00
TOTAL DO CRÉDITO			487.050,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito adicional suplementar, será utilizado como recursos, o provável excesso de arrecadação do exercício conforme a seguir discriminado:

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01095	Plataforma + Brasil nr 927384/2022 - MAPA - Implementos Agrícolas e Veículos	487.050,00
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO		487.050,00

Art. 3º - Determina o ajuste da Lei nº 960/2021 de 01 de julho de 2021 – Plano Plurianual (PPA), bem como na Lei nº 1013/2022 de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 04 de julho de 2022 para o exercício financeiro de 2023, e LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 1053/2022 de 08 de dezembro de 2022 para o exercício financeiro de 2023 - nas ações correspondentes a cada uma destas leis.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares,
em 30 de janeiro de 2023.

JOÃO EVANDRO DE SOUZA TIBES
Presidente do Legislativo